



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240327031616**, intitulada **LEI Nº 0367/2024 - DISPÕE SOBRE ALTERA A LEI 231 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 27/03/2024 15:20 | **Autorização:** 27/03/2024 15:20 | **Circulação:** 28/03/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01886, 28/03/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente Lei altera a Lei Municipal nº 0282, de 14 de março de 2022, para autorizar o Poder Executivo a realizar a autorização de uso, pelo prazo de 20 (vinte) anos, do prédio do "Antigo Mercado Público Municipal", localizado na Rua Vicente Ferreira, 15, Centro, em Pedra Lavrada-PB, em favor da "Associação União Caatinga" (CNPJ 43.209.874/0001-66), para uso como sede, e do Sr. Francisco de Assis Lucena (CPF 711.355.964-68), para uso comercial, com as respectivas delimitações descritas, em conformidade com a Lei Municipal nº 182, de 28 de novembro de 2016, que regulamenta a utilização de imóveis públicos. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 27 de março de 2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240327031616&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:56